

PODER JUDICIÁRIO
O F Í C I O A V A L I A D O R J U D I C I A L
Comarca de Cantagalo - Estado do Paraná

LAUDO DE AVALIAÇÃO

CARLOS ROBERTO TRISTÃO, avaliador judicial desta Comarca, em cumprimento ao r.despacho contida no mov. 413.1, expedido nos autos sob nº 546-44.2006.8.16.0060 de cumprimento de sentença movido pelo BANCO DO BRASIL SA em face de CLAUDIO FRIGHETTO e outros, dirigindo-se ao local indicado efetuou a avaliação dos seguintes bens abaixo descritos e caracterizados:

1 – Descrição do bem conforme Matrícula nº 13.551 – mov. 376.3

Um terreno urbano, constituído pelo Lote nº 05 da Quadra nº 06, com área de 483,80 m² do loteamento JARDIM SANTA CRUZ, Município de Cantagalo-Pr, medindo 16,40 mts de frente para a Rua Bom Jesus, fazendo esquina com a Rua Francisco Miersva, para onde mede 29,50 mts, por 29,50 mts na outra lateral, dividindo com o lote nº 04 e finalmente 16,40 mts na linha dos fundos, dividindo com o lote nº 07, situado na quadra formada pelas ruas Bom Jesus, Francisco Miersva, Pres.Trancredo Neves e Horavio Antonio Correia.

2 – Características, particularidades e estado em que se encontram:

Terreno urbano localizado na esquina das ruas Bom Jesus e Francisco Mierzva, no Jardim Social, no mesmo nível da rua com asfaltamento pela lateral - Rua Francisco Mierzva e calçamento pela frente - Rua Bom Jesus, próximo ao centro da cidade de Cantagalo-Pr, da Prefeitura, da Câmara dos Vereadores, do Fórum Estadual e de escolas públicas e da rede de comércios em geral. Atendida pela infraestrutura básica de melhoramento e urbanização, como: rede de iluminação pública com posteamento, abastecimento de água, meio-fio e calçamento, com canalização de águas pluviais e sistema de esgoto sanitário.

Importa a avaliação do terreno urbano pelo montante de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais).



PODER JUDICIÁRIO
O F Í C I O A V A L I A D O R J U D I C I A L
Comarca de Cantagalo - Estado do Paraná

2.1 – Acesso Industrial (vide fotos em anexo)

1. Construção em alvenaria com pintura, medindo aproximadamente 196 m², coberta com telha de fibroamianto, sem forro, piso em cimento, internamente com paredes de tijolos sem reboco, sem divisórias e portão de entrada de ferro e basculante, sendo utilizado para armazenagem de produtos em geral. OBS: Construção em regular estado de conservação.

Importa na avaliação das acessões industriais pelo montante de 70.000,00 (setenta mil reais).

Consequentemente, pela soma do terreno urbano e mais a construção/acessão industrial, importa a presente avaliação no total de R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais).

Nada mais a ser avaliado, segue o presente laudo devidamente assinado.

Cantagalo, 27 de setembro de 2.023.

Carlos Roberto Tristão
Avaliador Judicial



PODER JUDICIÁRIO
O F Í C I O A V A L I A D O R J U D I C I A L
Comarca de Cantagalo - Estado do Paraná

FOTOGRAFIAS DO IMÓVEL AVALIADO

Foto 1 – Imagem aérea do terreno urbano e suas aproximações

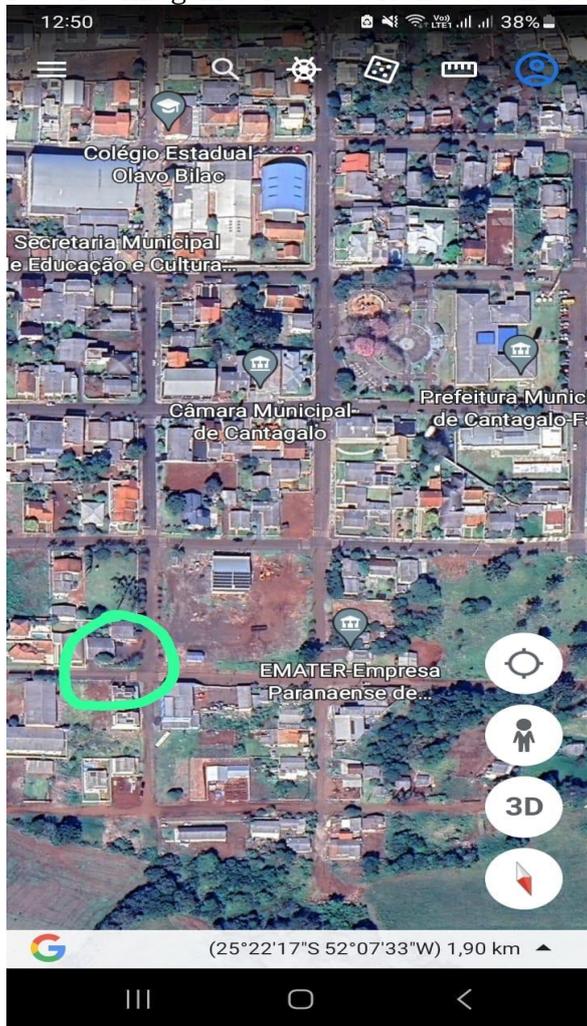


Foto 2 – Vista parcial do imóvel urbano contendo a construção – Matr.13.551



PODER JUDICIÁRIO
OFÍCIO AVALIADOR JUDICIAL
Comarca de Cantagalo - Estado do Paraná

FOTOGRAFIAS DO IMÓVEL AVALIADO

Foto 3 – Vista parcial do terreno contendo a construção em alvenaria



Foto 4 – Vista parcial do terreno de esquina



PODER JUDICIÁRIO
OFÍCIO AVALIADOR JUDICIAL
Comarca de Cantagalo - Estado do Paraná

Foto 5 – Vista parcial do terreno contendo a construção pelo lado



Foto 6 – Vista parcial da construção internamente

